



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE  
INOCÊNCIA**

Rua: Francisco Albino, 511 – Centro – CEP.: 79.580-000  
TELE/FAX.: (67)3574-1567 – e-mail.: [camarainocms@gmail.com](mailto:camarainocms@gmail.com)

**Emenda Impositiva nº 040/2025 a Lei nº 1.457/2025**

**1 – CLASSIFICAÇÃO DAS EMENDAS PARLAMENTARES**

- a) **Número da emenda:** 040  
b) **Tipo de emenda:** individual  
c) **Ato normativo:** Lei nº 1.457/2025  
d) **Exercício de referência do ato normativo:** 2026  
e) **Esfera:** Municipal  
f) **Nome do parlamentar/autor:** VEREADOR JOSÉ CARLOS HERNANDES PERES  
g) **Partido:** Partido Progressistas – PP  
h) **Unidade Parlamentar:** Câmara Municipal de Inocência

**2 - DADOS CADASTRAIS – BENEFICIÁRIO**

<b>Tipo de Favorecido</b>	<b>Dados Exigidos</b>
<b>Público</b>  X	<b>Montante Previsto (R\$), Unidade Administrativa (UA) e Unidade Gestora</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• R\$ 30.740,54 (trinta mil, setecentos e quarenta reais e cinquenta e quatro centavos);</li><li>• Secretária Municipal de Educação - CNPJ 03.342.938/0001-88;</li><li>• Prefeitura Municipal de Inocência.</li></ul>
<b>Privado</b>	<b>Montante Previsto (R\$), CPF ou CNPJ e nome completo/Razão Social do Favorecido</b>

**3 – DESCRIÇÃO DO OBJETO E DO VALOR DA EMENDA:**

**Identificação do objeto:** Construção de cozinha escolar na extensão Francisco Aprígio do Nascimento, vinculada à Escola Municipal Cirilo Anoena da Costa.

**Valor total autorizado:** R\$ 30.740,54 (trinta mil, setecentos e quarenta reais e cinquenta e quatro centavos).

Obs: Emenda complementada com recurso do Vereador Jefferson Lopes de Oliveira, no valor de R\$ 19.740,54 (dezenove mil, setecentos e quarenta reais e cinquenta centavos).

**Justificativa:** A construção tem por finalidade garantir melhores condições para o preparo, armazenamento e distribuição da alimentação escolar, atendendo às exigências sanitárias e proporcionar ambiente apropriado para a manipulação de alimentos,



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE  
INOCÊNCIA**

Rua: Francisco Albino, 511 – Centro – CEP.: 79.580-000  
TELE/FAX.: (67)3574-1567 – e-mail.: [camarainocms@gmail.com](mailto:camarainocms@gmail.com)

assegurando qualidade, higiene e segurança alimentar aos estudantes.  
Plano de trabalho: Em anexo.

**4 – CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Meta Física: Construção de cozinha escolar.

Meta Financeira: R\$ 30.740,54 (trinta mil, setecentos e quarenta reais e cinquenta e quatro centavos).

**5 – LOCALIDADE BENEFICIADA**

Av. Inocência, s/n, Distrito de São Pedro, Município de Inocência/MS.

**Vereador José Carlos Hernandez Peres**



## PLANO DE TRABALHO

### 1. DADOS CADASTRAIS

- **Proponente:** Secretaria Municipal de Educação
- **Unidade Escolar:** Escola Municipal Cirilo Anoena da Costa - Polo
- **CNPJ:** 03.342.938/0001- 88
- **Endereço:** Av. Inocência, s/n Distrito São Pedro CEP 79580-019.
- Conta Corrente: \_\_\_\_\_ Agência: \_\_\_\_\_ Banco: \_\_\_\_\_
- **Nome do Responsável:** Adriana Alves Franco – Secretário Municipal de
- Secretária Municipal de Educação-Portaria 04/2025
- **RG:** 1638714                      **CPF** – 826.692.601-87
- **Parlamentar (es)** – JOSÉ CARLOS HERNANDES PERES
- **Identificação da Emenda:** Construção de uma cozinha na Escola Cirilo Anoena da Costa – Polo Extensão Francisco Aprígio do Nascimento.
- **Valor Total:** R\$ 30.740,54 (Trinta mil, setecentos e quarenta reais e cinquenta e quatro centavos)

#### **Classificação das Emendas Parlamentares:**

- **Numero da Emenda:** 040
- **Tipo de Emenda:** Individual.
- **Ato Normativo:** Lei Nº 1.457/2025.
- **Exercício de Referencia de Ato Normativo:** 2026.
- **Esfera:** Municipal.
- **Nome do Vereador:** JOSÉ CARLOS HERNANDES PERES
- **Partido:** Partido Progressista PP.
- **Unidade Parlamentar:** Câmara Municipal de Inocência.

### 2. Descritivo do Objeto

O presente descritivo tem por objeto a **construção de uma cozinha escolar na Extensão Francisco Aprígio do Nascimento**, vinculada à Escola Municipal Cirilo Anoena da Costa, com a finalidade de garantir melhores condições para o preparo, armazenamento e distribuição da alimentação escolar. A construção da cozinha visa atender às exigências sanitárias e proporcionar ambiente apropriado para manipulação de alimentos, assegurando qualidade, higiene e segurança alimentar aos estudantes. A intervenção beneficiará diretamente os alunos matriculados na extensão, além de contribuir para melhores condições de trabalho das merendeiras e demais profissionais envolvidos no preparo da alimentação escolar. A execução do objeto representa melhoria significativa na infraestrutura da unidade, fortalecendo as ações pedagógicas e garantindo um ambiente escolar mais adequado e estruturado.



### 3. Viabilidade Técnica

- Não há sobreposição a outras ações financiadas;
- **Identificação da localidade beneficiada:**
- **Endereço:** Av. Inocência, s/n Distrito São Pedro CEP 79580-019. Telefone: (67) 9 8112 3241. E-mail: [escolacirilo.inocencia@gmail.com](mailto:escolacirilo.inocencia@gmail.com)

### 4. Metas a Serem Atingidas

- **Meta 1:** Protocolar Documento de Formalização da Demanda – DFD pela Secretaria ao setor de Planejamento; ao Setor de Cotação para preparação processo licitação; Setor Jurídico para verificação da legalidade; Setor Contábil para reserva orçamentária; Setor de Licitação para elaboração do Edital e realização Pregão.
- **Meta 2:** Efetuar a entrega dos materiais e instalação na área da construção da cozinha.
- **Meta 3:** Executar 100% da estrutura física da cozinha, conforme projeto técnico aprovado;
- **Meta 4:** Instalar rede elétrica e hidráulica adequada, atendendo às normas de segurança;
- **Meta 5:** Realizar revestimento cerâmico em 100% das áreas necessárias, garantindo higienização adequada;
- **Meta 6:** Implantar pias, bancadas e pontos de água apropriados para manipulação de alimentos;
- **Meta 7:** Garantir ventilação e iluminação adequadas no ambiente;
- **Meta 8:** Concluir a obra dentro do prazo estabelecido no cronograma físico-financeiro.

### 5. Cronograma de Execução

Etapa		Prazo
1 <sup>a</sup>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Processo Licitatório (Pregão Eletrônico)</li></ul>	15 dias
2 <sup>a</sup>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Assinatura do Contrato, Publicação, Empenho e Ordem de 15 dias Compra</li></ul>	
3 <sup>a</sup>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Elaboração e aprovação do projeto arquitetônico;</li><li>• Levantamento orçamentário;</li><li>• Processo de contratação conforme legislação;</li></ul>	20 dias



- Organização do canteiro de obras.
- 
- |                |  |         |
|----------------|--|---------|
| 4 <sup>a</sup> | <ul style="list-style-type: none"><li>• Marcação e nivelamento do terreno;</li><li>• Execução das fundações;</li><li>• Levantamento de paredes (alvenaria);</li><li>• Execução da estrutura e cobertura.</li></ul>   | 15 dias |
|                |  |         |
| 5 <sup>o</sup> | <ul style="list-style-type: none"><li>• Instalação elétrica;</li><li>• Instalação hidráulica (se houver);</li><li>• Implantação de pontos de iluminação e tomadas;</li><li>• Preparação para climatização.</li></ul> | 25 dias |
|                |  |         |
| 6 <sup>o</sup> | <ul style="list-style-type: none"><li>• Reboco e emassamento;</li><li>• Assentamento de piso;</li><li>• Revestimento interno, se necessário;</li><li>• Pintura interna e externa.</li></ul>                          | 25 dias |
|                |  |         |
| 7 <sup>a</sup> | <ul style="list-style-type: none"><li>• Instalação de portas e janelas;</li><li>• Limpeza geral da obra;</li><li>• Vistoria final;</li><li>• Entrega oficial do espaço</li></ul>                                     | 20 dias |

## 6. Resultado Esperado

- Melhoria na qualidade da alimentação escolar;
- Atendimento às normas sanitárias;
- Melhores condições de trabalho para as merendeiras;
- Benefício direto a 100% dos estudantes da extensão;
- Fortalecimento da permanência e do rendimento escolar.

## 7. Transparência e Controle

Será disponibilizado no Portal da Prefeitura Municipal de Inocência, por meio do site: [www.inocencia.ms.gov.br](http://www.inocencia.ms.gov.br)



## 8. Público-Alvo

O público-alvo beneficiado com a construção da cozinha escolar na Extensão Francisco Aprígio do Nascimento, vinculada à Escola Municipal Cirilo Anoena da Costa, compreende:

- **Estudantes matriculados na extensão**, que receberão alimentação preparada em ambiente adequado e dentro das normas sanitárias;
- **Merendeiras e equipe de apoio**, que passarão a dispor de melhores condições de trabalho;
- **Equipe gestora e pedagógica**, que contará com estrutura adequada para garantir a oferta regular da merenda escolar;
- **Comunidade escolar**, beneficiada indiretamente pela melhoria na infraestrutura da unidade.

A intervenção atenderá diretamente 100% dos alunos da extensão, assegurando qualidade, higiene e segurança alimentar, além de contribuir para a permanência e melhor rendimento escolar.

## 9. Prestação de Contas

A prestação de contas será apresentada à Secretaria concedente no prazo de 30 dias após o fim da vigência, contendo:

- Relatório de execução do objeto.
- Cópia de Notas Fiscais;
- Comprovantes de pagamento (transferência bancária ou espelho de pagamento).

## 10. Declaração

Na qualidade de representante legal da Proponente, declaro, para fins de prova junto à Prefeitura Municipal de Inocência, sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o poder Público Municipal, Estadual e Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no Orçamento do Município, destinados a consecução do objeto caracterizado no presente Plano de Trabalho.

Inocência – MS, 04 de março de 2026.



**INOCÊNCIA**  
PREFEITURA MUNICIPAL

**SEMED**  
SECRETARIA  
MUNICIPAL  
DE EDUCAÇÃO

ANTONIO ANGELO  
GARCIA DOS  
SANTOS:11085916120

Assinado digitalmente por ANTONIO  
ANGELO GARCIA DOS  
SANTOS:11085916120  
DN: cn=ANTONIO ANGELO GARCIA DOS  
SANTOS:11085916120, c=BR, o=ICP-Brasil,  
ou=videoconferencia,  
email=ANTONIOANGELOGS@GMAIL.COM  
Data: 2026.03.04 10:32:09 -03'00'

---

Antônio Ângelo Garcia dos Santos  
Prefeito Municipal de Inocência

ADRIANA ALVES  
FRANCO:82669260187

Assinado digitalmente por ADRIANA  
ALVES FRANCO:82669260187  
DN: cn=ADRIANA ALVES  
FRANCO:82669260187, c=BR, o=ICP-  
Brasil, ou=videoconferencia,  
email=DRIZE.DITO@GMAIL.COM  
Data: 2026.03.04 09:38:23 -03'00'

---

Adriana Alves Franco  
Secretária Municipal de Educação